

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 04/11/2020 Aos quatro de novembro de dois mil e vinte às treze horas e trinta minutos, o Conselho Municipal de Meio Ambiente do Município de Belo Horizonte – COMAM, reunido por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA nº 09/2020, no pleno exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.253, de 04 de dezembro de 1985, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.893, de 16 de março de 1988, na Lei Municipal nº 7.277, de 17 de janeiro de 1997, na Lei Municipal nº 7.166, de 27 de agosto de 1996 e suas alterações no Decreto Municipal nº 5.362 de 04 de junho de 1986 e no Decreto Municipal 14.292 de 23 de fevereiro de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 14.368 de 12 de abril de 2011, teve sua Sessão Ordinária declarada aberta pelo Presidente Suplente Reginaldo Mendonça Junqueira e dos senhores (as) Conselheiros (as): Cleinis de Faria e Silva, Fernando Sérgio Fogli, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira, Ronaldo Vasconcellos Novais, Sérgio Augusto Domingues e dos interessados ou seus representantes dos assuntos constantes na pauta. O Presidente Suplente Reginaldo Mendonça Junqueira abriu a sessão e passou a análise da pauta, conforme publicação no Diário Oficial do Município – DOM de 21 de outubro de 2020. 1) Assuntos Preliminares. O Presidente passou a palavra para o Conselheiro Sérgio Augusto Domingues que informou sobre a elaboração do Plano de Manejo do Mangabeiras, no qual contempla o corredor ecológico do Mangabeiras, incluindo o Parque das Mangabeiras, paredão da Serra do Curral, e Parque Fort Lauderdale. O Plano foi dividido em três cadernos, que serão apresentados em próxima reunião do COMAM. Ressaltou que o objetivo do Plano de Manejo é trazer melhorias para os parques de forma geral e que as ações tenham continuidade e se perpetuem ao longo dos anos, ressaltou que, com o Plano, os futuros gestores terão em mãos subsídios suficientes para fazerem uma gestão nos parques da forma mais direcionada, e empregar recursos de forma mais eficiente. Ressaltou que o Plano de Manejo do Mangabeira poderá servir de modelo para elaboração de outros planos para os demais parques do Município de Belo Horizonte. E concluiu informando que a Fundação de Parques disponibilizará os estudos preliminares do Plano de Manejo para análise dos Conselheiros e está aberta a propostas e sugestões para as contribuições que forem necessárias objetivando o aperfeiçoamento do documento elaborado. 1.1) Apresentação: “The Climate Reality Project – 24 horas de realidade climática”. O Presidente passou a palavra para Sônia Knauer que pautou o tema sobre a crise climática e suas soluções. Apresentou o histórico dos anos mais quentes já registrados que ocorreram desde 2001, tendo nos últimos 5 anos os maiores índices, sendo que o ano de 2020 obteve recordes de calor em vários países ao redor do mundo. Exibiu, através de imagens, como as mudanças no comportamento dos elementos climáticos decorrentes do aquecimento global causaram impactos em diferentes regiões do mundo com queimadas, secas, diminuição da massa de gelo, alagamentos e enchentes, dentre outros. Em seguida, apresentou as ações que já estão sendo executadas para mitigação do aquecimento global com a utilização de fontes alternativas de geração energia, tais como energia solar e eólica, lembrou que os maiores geradores de gases poluentes causadores do aquecimento global são provenientes de combustíveis fósseis, que ainda atualmente é utilizado em maior proporção. Ressaltou a importância dos acordos internacionais para o comprometimento dos países em desenvolverem um trabalho conjunto com o objetivo de reduzirem as emissões gases de efeito estufa. Além da importância do envolvimento das empresas firmando o compromisso de

serem mais sustentáveis. E o engajamento dos jovens nessa conscientização e formação de um futuro mais sustentável. 1.2) Inventário de Emissões de GEE 2017-2020. O Presidente passou a palavra para Dany Sílvia Souza Leite Amaral, que apresentou alguns pontos já levantados pelo Novo Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa. Ressaltou que foi utilizado a plataforma CLIMAS, como ferramenta para análise dos dados. Apresentou, o quantitativo, em porcentagem, de emissões por setores e subsetores aplicados ao município de Belo Horizonte. Descreveu os principais setores que forma englobados no estudo tendo as características do município. Apresentou alguns dos pontos estudados pelo inventário e o comportamento das emissões por setores, sendo eles unidades estacionárias, transportes e resíduos sólidos, e seus respectivos subsetores, ao longo dos anos no município de Belo Horizonte. Exibiu os gráficos das emissões dos GEEs per capita e totais retratando o desempenho observado ao longo dos anos, ressaltou que o comportamento da curva no gráfico pode ser causado por ações realizadas no município para redução das emissões atmosféricas, observou que fatores econômicos e políticos também podem impactar nos índices de emissões. Informou que serão desenvolvidas várias ações até 2040, com estabelecimento de metas, que serão apresentadas ao Conselho e entregues para que a cidade possa planejar ações futuras para redução da emissão dos GEEs, atendendo, inclusive, a pontos apresentados no Plano Diretor do município.

1.3) Apresentação, pelo Comitê da Sub Bacia do Ribeirão Arrudas, das duas nascentes definidas para cumprimento da medida compensatória prevista na Licença Ambiental nº 0822/17. O Presidente passou a palavra para Márcia Rodrigues Marques, que apresentou a localização da área de atuação do Comitê Sub Bacia do Ribeirão Arrudas, englobando as nascentes mapeadas no Bairro Havaí, na região Oeste de Belo Horizonte. Informo que o objetivo principal das ações desenvolvidas é indicar o complexo de nascentes situadas no bairro Havaí para revitalização em atendimento a medida compensatória. Apresentou os objetivos específicos e a metodologia aplicada, tendo, principalmente, o engajamento e a participação da comunidade local e acadêmica para auxiliar na revitalização da área e na busca de parcerias. Apresentou imagens caracterizando a área, e exibindo propostas de atuações. Ressaltou que, considerando que a bacia do Cercadinho possui uma importância histórica, ambiental e cultural em Belo Horizonte, apresentou as justificativas da escolha da área citada. Concluiu, apresentando as principais ações que serão desenvolvidas ao longo da execução do cumprimento da medida compensatória.

2) Aprovação das atas das reuniões do COMAM dos dias 26/08/2020 e 23/09/2020. O Presidente abriu a pauta para discussão. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e a Ata da Reunião Ordinária do COMAM, realizada no dia 26/08/2020, foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Fernando Sérgio Fogli, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Ronaldo Vasconcellos Novais. Nesses termos foi APROVADA. E a Ata da Reunião Ordinária do COMAM, realizada no dia 23/09/2020, foi aprovado por 09 (nove) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Fernando Sérgio Fogli, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Ronaldo Vasconcellos Novais. E 01 (uma) abstenção do Conselheiro Paulo Freitas de Oliveira. Nesses termos foi APROVADA.

3) Processo Administrativo para análise de solicitação de autorização de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo, em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988. 3.1) Número da

Solicitação: 0099/20 – Interessado: Vinicius Martins Ribeiro – Empreendimento/Atividade: Supressão Área Privada – Localização: Rua Desembargador Paulo Mota, (compl.: Lote 017e 018, quarteirão 097), Bairro Ouro Preto, Regional Pampulha. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Fernando Sérgio Fogli, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Ronaldo Vasconcellos Novais. Nesses termos foi CONCEDIDA a autorização para supressão com compensação. 3.2) Número da Solicitação: 1035/20 – Interessado: Luciano Souza Ramos – Empreendimento/Atividade: Supressão em área pública – Localização: Rua Jacuípe, nº 035, Bairro Concórdia, Regional Nordeste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Fernando Sérgio Fogli, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Ronaldo Vasconcellos Novais. Nesses termos foi CONCEDIDA a autorização para supressão com compensação. 3.3) Número do processo: 01-004.861/20-38 – Interessado: Geraldo Silva – Empreendimento/Atividade: Supressão em Área Privada – Localização: Rua José Félix Martins, nº 2165, Bairro Mantiqueira, Regional Venda Nova. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Fernando Sérgio Fogli, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Ronaldo Vasconcellos Novais. Nesses termos foi INDEFERIDO. 4) Processos Administrativos para análise de solicitação de autorização para intervenção em APP/ZPAM/ZP1. 4.1) Número do processo: 01- 000.161/20-74 – Interessado: MRV Prime LII Incorporações SPE Ltda – Empreendimento/Atividade: Intervenção em APP - Centro Comunitário Cabana – Localização: Rua Amanda, nº 685, Bairro Betânia, Regional Oeste. Relator: Paulo Gomide. RETIRADO DE PAUTA. 4.2) Número da Solicitação: 0400/20 – Interessado: PRE46 Empreendimentos Imobiliários – Empreendimento/Atividade: Supressão de leucenas para implementação de PRAD de recuperação – Localização: Rua Natalia nº 182-i, Bairro Araguaia, Regional Barreiro. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Fernando Sérgio Fogli, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Ronaldo Vasconcellos Novais. Nesses termos foi AUTORIZADO a intervenção em APP. 5) Processo Administrativo para análise de solicitação de Licença Prévia e Instalação LP/ LI. 5.1) Número do processo: 31.00008349/2020- 63 – Interessado: Unilav Lavanderia Hospitalar e Higienização de Têxteis Ltda. – Empreendimento/ Atividade: Unidade de lavanderia hospitalar. Processamento de roupas dos serviços de saúde, envolvendo transporte e separação da roupa suja, bem como no processo de lavagem, centrifugação, secagem, calandragem, embalagem e prensagem – Localização: Rua Vera Lúcia Pereira, nº 64, Bairro Goiânia, Regional Nordeste. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Fernando Sérgio Fogli, José

Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Ronaldo Vasconcellos Novais. Nesses termos foi CONCEDIDA Licença Prévia e de Instalação com condicionantes. 6) Processo Administrativo para análise de solicitação de renovação de Licença de Operação. 6.1) Número do processo: 01.077.545/13.10 – Interessado: Fundação Ezequiel Dias – FUNED – Empreendimento/Atividade: Atividades de fabricação de produtos farmacológicos, laboratório de análises, pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais – Localização: Rua Conde Pereira Carneiro, nº 80, Bairro Gameleira. Regional Oeste – Relator: Pedro Heller. RETIRADO DE PAUTA. 7) Processo Administrativo para análise de ratificação de prorrogação de Licença de Operação. 7.1) Número do processo: 01.060.069/97-89 – Interessado: Stola do Brasil Ltda – Empreendimento/Atividade: Fabricação de Outras Peças e Acessórios para Veículos Automotores não especificados anteriormente – Localização: Anel Rodoviário/BR 262, Km 21,5, Bairro Dona Clara, Regional Pampulha – Relator: Paulo Freitas. O Presidente passou a palavra para o relator, que após a leitura do relato, concluiu: “Em vista do exposto acima, manifesto favoravelmente à ratificação da prorrogação, ad referendum do COMAM, da LO nº 0591/2015 do empreendimento STOLA do Brasil Ltda., pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 28 de março de 2021. Acompanho a recomendação do Parecer Jurídico nº 1222/20, que o empreendedor deve solicitar a renovação da LO, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias de sua expiração, para ter direito à sua prorrogação automática, conforme estabelecido no art. 23, § 2º da DN nº 090/18.” Na sequência, o Presidente passou a palavra para Ricardo Carneiro, Representante do Empreendedor, que informou sobre os esforços exarados pelo empreendedor em atender os devidos prazos legais, mas considerando as circunstâncias ocorridas no município decorrentes do fechamento das instituições públicas em detrimento às ações tomadas para se evitar o contágio pelo Coronavírus, o empreendedor não teve tempo hábil para elaborar e protocolar o Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental, RADA, na Secretaria de Meio Ambiente, no prazo de 120 dias antes do vencimento da licença. Reforçou que o empreendimento já está tomando as devidas providências para renovação da licença, o quanto antes. Então, assim, solicitou prorrogação do prazo para a Licença de Operação, conforme consta em ad referendum do Secretário da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Havendo acordo e não havendo mais discussões, o Presidente iniciou a votação e o processo foi aprovado por 10 (dez) votos favoráveis dos Conselheiros: Cleinis de Faria e Silva, Fernando Sérgio Fogli, José Cláudio Junqueira Ribeiro, Nancy Rebouças Julião, Patrícia de Castro Pretti, Paula Cristina Alves Ferreira, Paulo Freitas de Oliveira, Pedro Gasparini Barbosa Heller, Roberto Maychel Soares de Silveira e Ronaldo Vasconcellos Novais. Nesses termos foi RATIFICADA prorrogação da Licença de Operação 0591/15. 8) Assuntos Gerais. Sem mais assuntos a tratar, o Presidente Suplente Reginaldo Mendonça Junqueira deu por encerrada a Reunião Ordinária. A presente ata foi lavrada pela Gerência Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente e assinada pelos Conselheiros presentes. Belo Horizonte, quatro de novembro de dois mil e vinte.